



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA SG ENGENHARIA LTDA-ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁSULAS QUE O INTEGRAM.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, RG: 14092549, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Bairro Flores, CEP.: 69058-580, e de outro lado a **EMPRESA SG ENGENHARIA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 132005019-69, com seu CNPJ/MF n.º 10.452.088/0001-36, sediada em Manaus-AM, na Avenida Recife, n.º 3822, Lja 05, Altos, Bairro: Flores, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **IVAIR FERRIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 4212577-6 SSP/AM e do CPF n.º 484.320.919-87, residente e domiciliado em Manaus na Avenida Coronel Teixeira, n.º 1346, Edifício Cannes, apto. 151, Bairro: Ponta Negra – CEP: 69.037-000 e pelo Sr. **FRANCILAIAS AFONSO LUCAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 0896638-9 SSP/AM e do CPF n.º 337.832.922-04, residente e domiciliado em Manaus na Rua Via Láctea, n.º 669, Condomínio Vista do Sol, Torre Mirante, apto. 1401, Bairro: Aleixo – CEP: 69.060-085, em consequência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 013/2020, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2021.10000.10718.0.000133, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO n.º 017/2020, firmado entre as mesmas partes, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n.º 8.666, 21 de de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 017/2020 e na Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, por 30 (trinta) dias, no período compreendido de 29/01/2021 a 28/02/2021, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 57, Parágrafo Primeiro, inciso II, da Lei n. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo não implica em qualquer aumento de despesa no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 29 de janeiro de 2021.



Ver. DAVID VALENTE REIS

Câmara Municipal de Manaus



CONTRATADA

Ivair Ferreira



Francilais Afonso Lucas Guimarães

Testemunhas:

1._ CPF